

M

12

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 07 / 07 / 2001

(Rubrica do Presidente)



Data: 27 / 06 / 2001

Número: 2663/2001

Pres. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2001 A 2002

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOOTTO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2001

INICIATIVA EDIL JUAREZ T. MATTA
EDIL GLAUBER COELHO E DIVES-
SOS

HISTÓRICO:

INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO MUNI-
CÍPIO.

Honraria Medalha Reverendo Sebas-
tião Bitencourt dos Passos

Tence prazo em 16.08.2001.
Resolução nº 024/2001
de 16/07/2001

07/DL 134/2001.

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 02, 07, 01

1ª DISCUSSÃO: 09, 07, 01

2ª DISCUSSÃO: 16, 07, 01

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO..: 34/2001
PROTOCOLO GERAL.: 2663/2001
DATA PROTOCOLO..: 27/06/2001

INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 56.07.01

Art. 1o. - Fica instituída Medalha Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos, para homenagear religiosos ou pessoas que se destacarem no campo religioso no âmbito no Município.

Art. 2a. - A homenagem será concedida todos os anos, no primeiro sábado do mês de junho, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro local estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2001

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 34/2001
PROTOCOLO GERAL...: 2663/2001
DATA PROTOCOLO...: 27/06/2001

**INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1o. - Fica instituída Medalha Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos, para homenagear religiosos ou pessoas que se destacarem no campo religioso no âmbito no Município.

Art. 2a. - A homenagem será concedida todos os anos, no primeiro sábado do mês de junho, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro local estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2001

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/11

JUSTIFICATIVA

O Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos foi um grande mensageiro da paz, do amor e do perdão, em suma, da palavra de Deus no seu sentido mais genuíno. Por onde passou, prestou assistência espiritual não apenas às suas ovelhas, mas também a todos que a ele recorriam.

Como todo homem comprometido com Deus, dedicou toda a sua vida não apenas a pregar, mas a viver intensamente os ensinamentos de Jesus Cristo. Contamos com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-06-

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2001.
INICIATIVA: EDIL GLAUBER COELHO e OUTROS.**

**À MESA DIRETORA,
SENHOR PRESIDENTE**

O projeto de lei institui Honraria no âmbito do Município e dá outras providências.

A matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, conforme inc. XXV, artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Cumpra as normas especificadas nos artigos 117, 132 e 133 do Regimento Interno.

Pelo seu encaminhamento regular.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2001.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
OAB/ES Nº 6598



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 034 / 2001

INICIATIVA: Glauber Coelho e diversos vereadores

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que Institui Honraria no âmbito do Município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto os aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

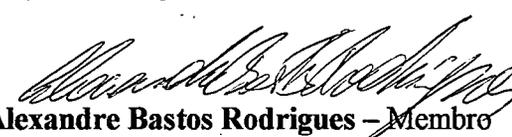
A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2001.


Edison Valentim Fassarella – Presidente

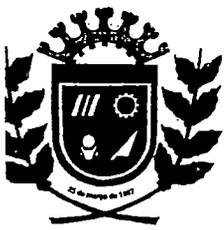
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
AP



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-
[Handwritten mark]

DL Nº: 134/2001

DATA: 11 107 19001

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação
VEREADOR: Edson Valentim Fassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
	PL 203/2001			27.07.2001
		033/2001		09.08.2001
		034/2001		16.08.2001
185/2001				

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

[Handwritten signature]
11/07/01

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº ^{DE RESCLOÇÃO} 034/2001
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 16 / 07 / 01

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 SALA DAS SESSÕES 16 / 07 / 01

 PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

 PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

 PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO EI

 SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: QUÓRUM QUALIFICADO = 13 VOTOS

JUNTADAS:

Robustado con 05 f/ls - ~~10~~

- 1- 05 / 07 / 2001 - Parecer juridico - fs. 06 ~~10~~
- 2- 11 / 07 / 2001 - Parecer Op. Constitucional - FL-07
- 3- 12 / 07 / 2001 - OF/DL 134/2001 - Comiss. Constitucional - fs. 08 ~~10~~
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -